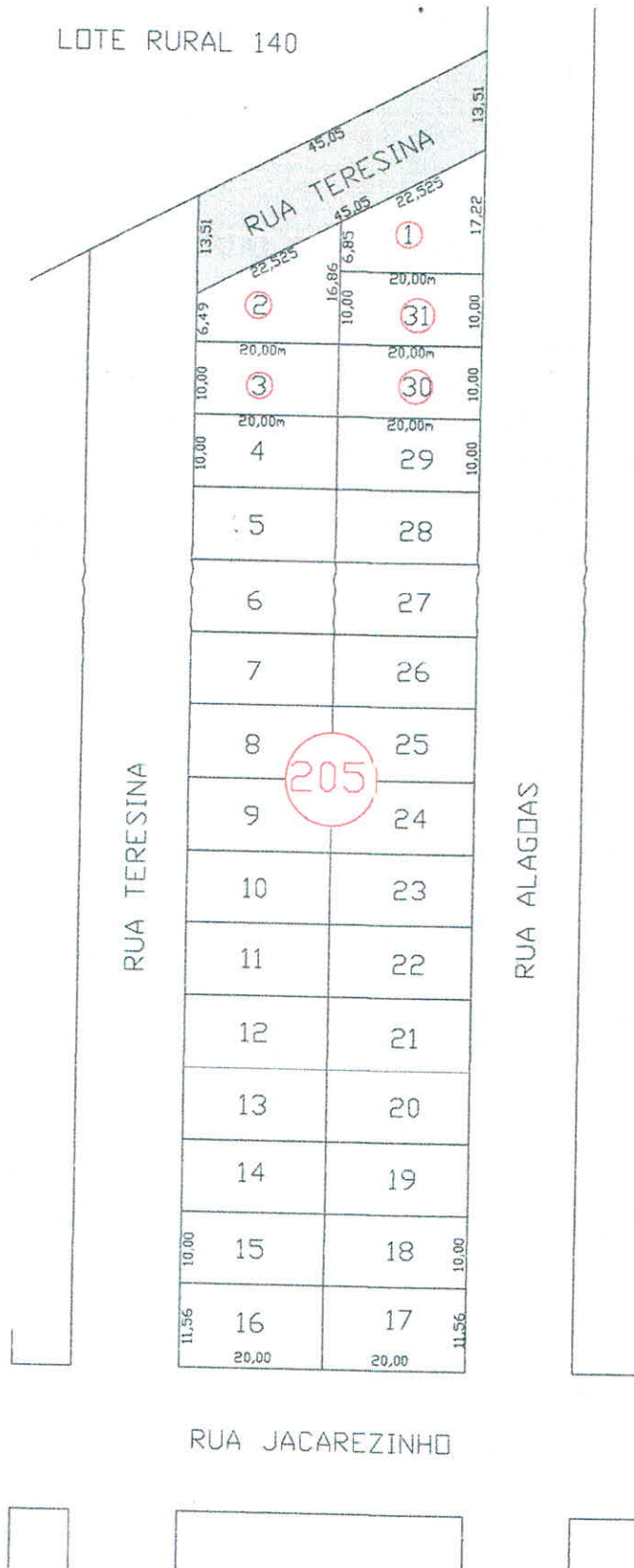
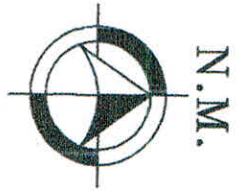


LOTE RURAL 140



RUA TERESINA

RUA ALAGOAS

RUA JACAREZINHO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR		Programa PREFETURA MUNICIPAL Santo Antonio do Sudoeste, PR	
PROLONGAMENTO RUA TERESINA		Fundação Nacional Habitação Interesse Social	
ÁREA: 540,58m ²	ESCALA 1=1.000	Tributação	Resp. Técnico
Localização: BAIRRO INDUSTRIAL III Parque das Imbaúvas		1ª SET. 2025	
Localização		 Elienete K. de Silva Castiglioni Dir. Departamento de Tributação	Milcar José Zart Tec. Industrial Estradas Reg. CFT. 220202609-6 Região CRT. 04/Pr.Sc

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Terreno com a denominação de **RUA TERESINA** (prolongamento) desmembrado do lote nº 01 da quadra nº 205, situado de frente para as ruas Alagoas e Teresina, do Loteamento denominado "**BAIRRO INDUSTRIAL III**", Parque das Imbaúvas, da planta geral desta cidade e Comarca, com área de 540,58m² (quinhentos e quarenta metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados), com as seguintes características e confrontações: **NORTE:** Confronta com o lote rural nº 140 do Imóvel Rio Aurora, na distância de 45,05m. **LESTE:** Confronta com a rua Alagoas (antigo lote 152-C) na distância de 13,51m. **SUL:** Confronta com os lotes nºs. 01 e 02 da quadra nº 205 na distância de 45,05m. **OESTE:** Confronta com a rua Teresina (antiga nº 02) na distância de 13,51m.

Santo Antônio do Sudoeste(PR), 11 de Setembro de 2025


MILCAR JOSÉ ZART
TEC INDUSTRIAL ESTRADAS
REG CFT 2202026096
REGIAO CRT 04

PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antonio do Sudoeste PR

11 SET, 2025
Elionete K. da Silva
Dir. Departamento de Tributação
Cadastro e Tributação

Bel. Ubirajara Pedro Coutinho Corrêa

OFICIAL TITULAR

cpf 153.375.539-68

Martha Marlene Kaiser Corrêa

EMPREGADA JURAMENTADA

cpf 332.418.809-15

Matrícula N° 13.502

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno com a denominação de **LOTE URBANO N.º 01 (um)** da **QUADRA N.º 205** (duzentos e cinco), situado frente com a Rua n.º 02, esquina com a Rua n.º 05, do Loteamento denominado "**BAIRRO INDUSTRIAL III**", da Planta Geral desta cidade e Comarca, com uma área de 6.876,80m², (Seis mil oitocentos e setenta e seis metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Confronta com o lote rural n.º 140 do Imóvel Rio Aurora, na distância de 45,05m; **LESTE:** Confronta com o lote n.º 152-C, na distância de 182,28m; **SUL:** Confronta com a Rua n.º 05, na distância de 40,00m; **OESTE:** Confronta com a Rua n.º 02, na distância de 161,56m.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Brasil n.º 550, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 75.927.582/0001-55.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento Registrado sob n.º 1-MT-13.417, ficha 01, registro geral deste Ofício em 04/08/2004; OBS. A presente matrícula foi aberta a pedido por requerimento datado de 03/08/2004, de parte do proprietário acima, protocolado nesta Serventia, sob n.º 46.535, fls. 23 do livro n.º 1-H, em 13/09/2004.

DOU FÉ. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, EM 13 DE SETEMBRO DE 2004.

OFICIAL

BEL. UBIRAJARA PEDRO COUTINHO CORRÊA

rdc.

AV-1-MT-13.502: Protocolo n.º 48.868, fls. 110, do livro 01-H, EM 12 DE JUNHO DE 2006. Nos termos do requerimento datado de 05/06/2006, de parte do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, acima qualificado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, brasileiro, casado, portador da CLRG. n.º 828.287-0-SSP-PR, e CPF. n.º 213.037.039-04, residente e domiciliado à Rua República Argentina n.º 820, nesta cidade, o qual requer que seja averbado o seguinte: **A Alteração da destinação do imóvel objeto da presente matrícula, o qual fica alterado, para área residencial, conforme Decreto Municipal n.º 2.321/2006, datado em 29 de Maio de 2006, e Publicado no Jornal da Cidade, desta cidade, de 02 à 09 de Junho de 2006.** Ficando os documentos da presente averbação arquivados neste Ofício. CUSTAS: R\$66,15 - 630,00-VRC.

DOU FÉ. ESCREVENTE.

ANTONIO DUARTE NUNES

mmkc.

AV-2-MT-13.502: Protocolo n.º 49.029, fls. 116.º do livro 01-H, EM 03 DE AGOSTO DE 2006. **PROCEDE-SE** a presente averbação nos termos do requerimento datado de 06/07/2006, de parte do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, acima qualificado, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua República Argentina, n.º 820, nesta cidade, portador da CLRG. n.º 828.287-0-SSP-PR, e CPF. n.º 213.037.039-04, o **QUAL REQUER QUE SEJA AVERBADO O SEGUINTE:** **A SUBDIVISÃO** do imóvel objeto da presente matrícula: **CRIANDO OS URBANOS LOTES n.ºs 01 ao 33** (um ao trinta e três). **URBANO LOTE N.º 01**, (um) com a área de 303,60m², (trezentos e três metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), o qual situa-se de Frente com a Rua n.º 02, a 151,56 metros da esquina com a Rua n.º 05, da Planta Geral desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações; **NORTE:** Confronta com o lote rural n.º 140 do Imóvel Rio Aurora, com a distância de 22,525m; **LESTE:** Confronta com os lotes n.ºs 32 e 33, da mesma quadra na distância de 20,36m; **SUL:** Confronta com o lote n.º 02 da mesma quadra, na distância de 20,00m; **OESTE:** Confronta com a Rua n.º 02, na distância de 10,00m. **URBANO LOTE N.º 02**, (dois) com a área de 200,00m², (duzentos metros quadrados), o qual situa-se de Frente com a Rua n.º 02, a 141,56 metros da esquina com a Rua n.º 05, da Planta Geral desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações; **NORTE:** Confronta com o lote n.º 01 da mesma quadra, com a distância de 20,00m; **LESTE:** Confronta com o lote n.º 31, da mesma quadra na distância de 10,00m; **SUL:** Confronta com o lote n.º 03 da mesma quadra, na distância de 20,00m; **OESTE:** Confronta com a Rua n.º 02, na distância de 10,00m. **URBANO LOTE N.º 03**, (três) com a área de 200,00m², (duzentos metros quadrados), o qual situa-se de Frente com a Rua n.º 02, a 131,56 metros da esquina com a Rua n.º 05, da Planta Geral desta

SEGUIE NO VERSO

13.502

da Planta Geral desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações; **NORTE:** Confronta com o lote n.º 13 da mesma quadra, com a distância de 20,00m; **LESTE:** Confronta com o lote n.º 19, da mesma quadra na distância de 10,00m; **SUL:** Confronta com o lote n.º 15 da mesma quadra, na distância de 20,00m; **OESTE:** Confronta com a Rua n.º 02, na distância de 10,00m. **URBANO LOTE N.º 15,** (quinze) com a área de 200,00m², (duzentos metros quadrados), o qual situa-se de Frente com a Rua n.º 02, a 11,56 metros da esquina com a Rua n.º 05, da Planta Geral desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações; **NORTE:** Confronta com o lote n.º 14 da mesma quadra, com a distância de 20,00m; **LESTE:** Confronta com o lote n.º 18, da mesma quadra na distância de 10,00m; **SUL:** Confronta com o lote n.º 16 da mesma quadra, na distância de 20,00m; **OESTE:** Confronta com a Rua n.º 02, na distância de 10,00m. **URBANO LOTE N.º 16,** (dezesseis) com a área de 231,20m², (duzentos e trinta e um metros quadrados e vinte decímetros quadrados), o qual situa-se de Frente com a Rua n.º 02, esquina com a Rua n.º 05, da Planta Geral desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações; **NORTE:** Confronta com o lote n.º 15 da mesma quadra, com a distância de 20,00m; **LESTE:** Confronta com o lote n.º 17, da mesma quadra na distância de 11,56m; **SUL:** Confronta com a Rua n.º 05, na distância de 20,00m; **OESTE:** Confronta com a Rua n.º 02, na distância de 11,56m. **URBANO LOTE N.º 17,** (dezessete) com a área de 231,20m², (duzentos e trinta e um metros quadrados e vinte decímetros quadrados), o qual situa-se de Frente com a Rua Projetada "A", esquina com a Rua n.º 05, da Planta Geral desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações; **NORTE:** Confronta com o lote n.º 18 da mesma quadra, com a distância de 20,00m; **LESTE:** Confronta com a Rua Projetada "A", na distância de 11,56m; **SUL:** Confronta com a Rua n.º 05, na distância de 20,00m; **OESTE:** Confronta com o lote n.º 16 da mesma quadra, na distância de 11,56m. **URBANO LOTE N.º 18,** (dezoito) com a área de 200,00m², (duzentos metros quadrados), o qual situa-se de Frente com a Rua Projetada "A", a 11,56 metros da esquina com a Rua n.º 05, da Planta Geral desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações; **NORTE:** Confronta com o lote n.º 19 da mesma quadra, com a distância de 20,00m; **LESTE:** Confronta com a Rua Projetada "A", na distância de 10,00m; **SUL:** Confronta com o lote n.º 17 da mesma quadra, na distância de 20,00m; **OESTE:** Confronta com o lote n.º 15 da mesma quadra, na distância de 10,00m. **URBANO LOTE N.º 19,** (dezenove) com a área de 200,00m², (duzentos metros quadrados), o qual situa-se de Frente com a Rua Projetada "A", a 21,56 metros da esquina com a Rua n.º 05, da Planta Geral desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações; **NORTE:** Confronta com o lote n.º 20 da mesma quadra, com a distância de 20,00m; **LESTE:** Confronta com a Rua Projetada "A", na distância de 10,00m; **SUL:** Confronta com o lote n.º 18 da mesma quadra, na distância de 20,00m; **OESTE:** Confronta com o lote n.º 14 da mesma quadra, na distância de 10,00m. **URBANO LOTE N.º 20,** (vinte) com a área de 200,00m², (duzentos metros quadrados), o qual situa-se de Frente com a Rua Projetada "A", a 31,56 metros da esquina com a Rua n.º 05, da Planta Geral desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações; **NORTE:** Confronta com o lote n.º 21 da mesma quadra, com a distância de 20,00m; **LESTE:** Confronta com a Rua Projetada "A", na distância de 10,00m; **SUL:** Confronta com o lote n.º 19 da mesma quadra, na distância de 20,00m; **OESTE:** Confronta com o lote n.º 13 da mesma quadra, na distância de 10,00m. **URBANO LOTE N.º 21,** (vinte e um) com a área de 200,00m², (duzentos metros quadrados), o qual situa-se de Frente com a Rua Projetada "A", a 41,56 metros da esquina com a Rua n.º 05, da Planta Geral desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações; **NORTE:** Confronta com o lote n.º 22 da mesma quadra, com a distância de 20,00m; **LESTE:** Confronta com a Rua Projetada "A", na distância de 10,00m; **SUL:** Confronta com o lote n.º 20 da mesma quadra, na distância de 20,00m; **OESTE:** Confronta com o lote n.º 12 da mesma quadra, na distância de 10,00m. **URBANO LOTE N.º 22,** (vinte e dois) com a área de 200,00m², (duzentos metros quadrados), o qual situa-se de Frente com a Rua Projetada "A", a 51,56 metros da esquina com a Rua n.º 05, da Planta Geral desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações; **NORTE:** Confronta com o lote n.º 23 da mesma quadra, com a distância de 20,00m; **LESTE:** Confronta com a Rua Projetada "A", na distância de 10,00m; **SUL:** Confronta com o lote n.º 21 da mesma quadra, na distância de 20,00m; **OESTE:** Confronta com o lote n.º 11 da mesma quadra, na distância de 10,00m. **URBANO LOTE N.º 23,** (vinte e três) com a área de 200,00m², (duzentos metros quadrados), o qual situa-se de Frente com a Rua Projetada "A", a 61,56 metros da esquina com a Rua n.º 05, da Planta Geral desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações; **NORTE:** Confronta com o lote n.º 24 da mesma quadra, com a distância de 20,00m; **LESTE:** Confronta com a Rua Projetada "A", na distância de 10,00m; **SUL:** Confronta com o lote n.º 22 da mesma quadra, na distância de 20,00m; **OESTE:** Confronta com o lote n.º 10 da mesma quadra, na distância de 10,00m. **URBANO LOTE N.º 24,** (vinte e quatro) com a área de 200,00m², (duzentos metros quadrados), o qual situa-se de Frente com a Rua Projetada "A", a

71,56 metros da esquina com a Rua n.º 05, da Planta Geral desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações; **NORTE:** Confronta com o lote n.º 25 da mesma quadra, com a distância de 20,00m; **LESTE:** Confronta com a Rua Projetada "A", na distância de 10,00m; **SUL:** Confronta com o lote n.º 23 da mesma quadra, na distância de 20,00m; **OESTE:** Confronta com o lote n.º 09 da mesma quadra, na distância de 10,00m. **URBANO LOTE N.º 25**, (vinte e cinco) com a área de 200,00m², (duzentos metros quadrados), o qual situa-se de Frente com a Rua Projetada "A", a 81,56 metros da esquina com a Rua n.º 05, da Planta Geral desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações; **NORTE:** Confronta com o lote n.º 26 da mesma quadra, com a distância de 20,00m; **LESTE:** Confronta com a Rua Projetada "A", na distância de 10,00m; **SUL:** Confronta com o lote n.º 24 da mesma quadra, na distância de 20,00m; **OESTE:** Confronta com o lote n.º 08 da mesma quadra, na distância de 10,00m. **URBANO LOTE N.º 26**, (vinte e seis) com a área de 200,00m², (duzentos metros quadrados), o qual situa-se de Frente com a Rua Projetada "A", a 91,56 metros da esquina com a Rua n.º 05, da Planta Geral desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações; **NORTE:** Confronta com o lote n.º 27 da mesma quadra, com a distância de 20,00m; **LESTE:** Confronta com a Rua Projetada "A", na distância de 10,00m; **SUL:** Confronta com o lote n.º 25 da mesma quadra, na distância de 20,00m; **OESTE:** Confronta com o lote n.º 07 da mesma quadra, na distância de 10,00m. **URBANO LOTE N.º 27**, (vinte e sete) com a área de 200,00m², (duzentos metros quadrados), o qual situa-se de Frente com a Rua Projetada "A", a 101,56 metros da esquina com a Rua n.º 05, da Planta Geral desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações; **NORTE:** Confronta com o lote n.º 28 da mesma quadra, com a distância de 20,00m; **LESTE:** Confronta com a Rua Projetada "A", na distância de 10,00m; **SUL:** Confronta com o lote n.º 26 da mesma quadra, na distância de 20,00m; **OESTE:** Confronta com o lote n.º 06 da mesma quadra, na distância de 10,00m. **URBANO LOTE N.º 28**, (vinte e oito) com a área de 200,00m², (duzentos metros quadrados), o qual situa-se de Frente com a Rua Projetada "A", a 111,56 metros da esquina com a Rua n.º 05, da Planta Geral desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações; **NORTE:** Confronta com o lote n.º 29 da mesma quadra, com a distância de 20,00m; **LESTE:** Confronta com a Rua Projetada "A", na distância de 10,00m; **SUL:** Confronta com o lote n.º 27 da mesma quadra, na distância de 20,00m; **OESTE:** Confronta com o lote n.º 05 da mesma quadra, na distância de 10,00m. **URBANO LOTE N.º 29**, (vinte e nove) com a área de 200,00m², (duzentos metros quadrados), o qual situa-se de Frente com a Rua Projetada "A", a 121,56 metros da esquina com a Rua n.º 05, da Planta Geral desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações; **NORTE:** Confronta com o lote n.º 30 da mesma quadra, com a distância de 20,00m; **LESTE:** Confronta com a Rua Projetada "A", na distância de 10,00m; **SUL:** Confronta com o lote n.º 28 da mesma quadra, na distância de 20,00m; **OESTE:** Confronta com o lote n.º 04 da mesma quadra, na distância de 10,00m. **URBANO LOTE N.º 30**, (trinta) com a área de 200,00m², (duzentos metros quadrados), o qual situa-se de Frente com a Rua Projetada "A", a 131,56 metros da esquina com a Rua n.º 05, da Planta Geral desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações; **NORTE:** Confronta com o lote n.º 31 da mesma quadra, com a distância de 20,00m; **LESTE:** Confronta com a Rua Projetada "A", na distância de 10,00m; **SUL:** Confronta com o lote n.º 29 da mesma quadra, na distância de 20,00m; **OESTE:** Confronta com o lote n.º 03 da mesma quadra, na distância de 10,00m. **URBANO LOTE N.º 31**, (trinta e um) com a área de 200,00m², (duzentos metros quadrados), o qual situa-se de Frente com a Rua Projetada "A", a 141,56 metros da esquina com a Rua n.º 05, da Planta Geral desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações; **NORTE:** Confronta com o lote n.º 32 da mesma quadra, com a distância de 20,00m; **LESTE:** Confronta com a Rua Projetada "A", na distância de 10,00m; **SUL:** Confronta com o lote n.º 30 da mesma quadra, na distância de 20,00m; **OESTE:** Confronta com o lote n.º 02 da mesma quadra, na distância de 10,00m. **URBANO LOTE N.º 32**, (trinta e dois) com a área de 200,00m², (duzentos metros quadrados), o qual situa-se de Frente com a Rua Projetada "A", a 151,56 metros da esquina com a Rua n.º 05, da Planta Geral desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações; **NORTE:** Confronta com o lote n.º 33 da mesma quadra, com a distância de 20,00m; **LESTE:** Confronta com a Rua Projetada "A", na distância de 10,00m; **SUL:** Confronta com o lote n.º 31 da mesma quadra, na distância de 20,00m; **OESTE:** Confronta com o lote n.º 01 da mesma quadra, na distância de 10,00m. **URBANO LOTE N.º 33**, (trinta e três) com a área de 310,80m², (trezentos e dez metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), o qual situa-se de Frente com a Rua Projetada "A", a 161,56 metros da esquina com a Rua n.º 05, da Planta Geral desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações; **NORTE:** Confronta com o lote n.º 140 do Imóvel Rio Aurora, com a distância de 22,525m; **LESTE:** Confronta com a Rua Projetada "A", na distância de 20,72m; **SUL:** Confronta com o lote n.º 32 da mesma quadra, na distância de 20,00m; **OESTE:** Confronta com parte do lote n.º 01 da mesma quadra, na distância de 10,36m. Tudo conforme mapas e memoriais descritivos elaborado pelo Sr. Milcar Jose Zart, e aprovados em 29/06/2006, pelo Sr.

Nº 13.502

03

Paulo Alves Bandeira Junior - Chefe Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal desta cidade e Comarca. Pago ART. conforme Guia nº 3631334, encontrando-se os documentos objetos da presente averbação arquivados neste Ofício. CUSTAS: 60,00-VRC - R\$6,30.

DOU FÉ ESCRIVENTE

MARIA MARLENE KAISER CORRÊA

mmkc.

CUSTAS 67,00 VRC - R\$ 9,48

01 selo(S) Funarpen R\$ 2,69

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTO ANTO DO SUDUESTE DE
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da original que encontra-se arquivado nesse ofício a qual tem validade de certidão inteiro teor.

AGENTE DE LEGAÇÃO

Bel. Ubirajara P. Coutinho Corrêa

ESCREVENTES

Maria M. K. Corrêa

Antonio Duarte

O referido é verdade em

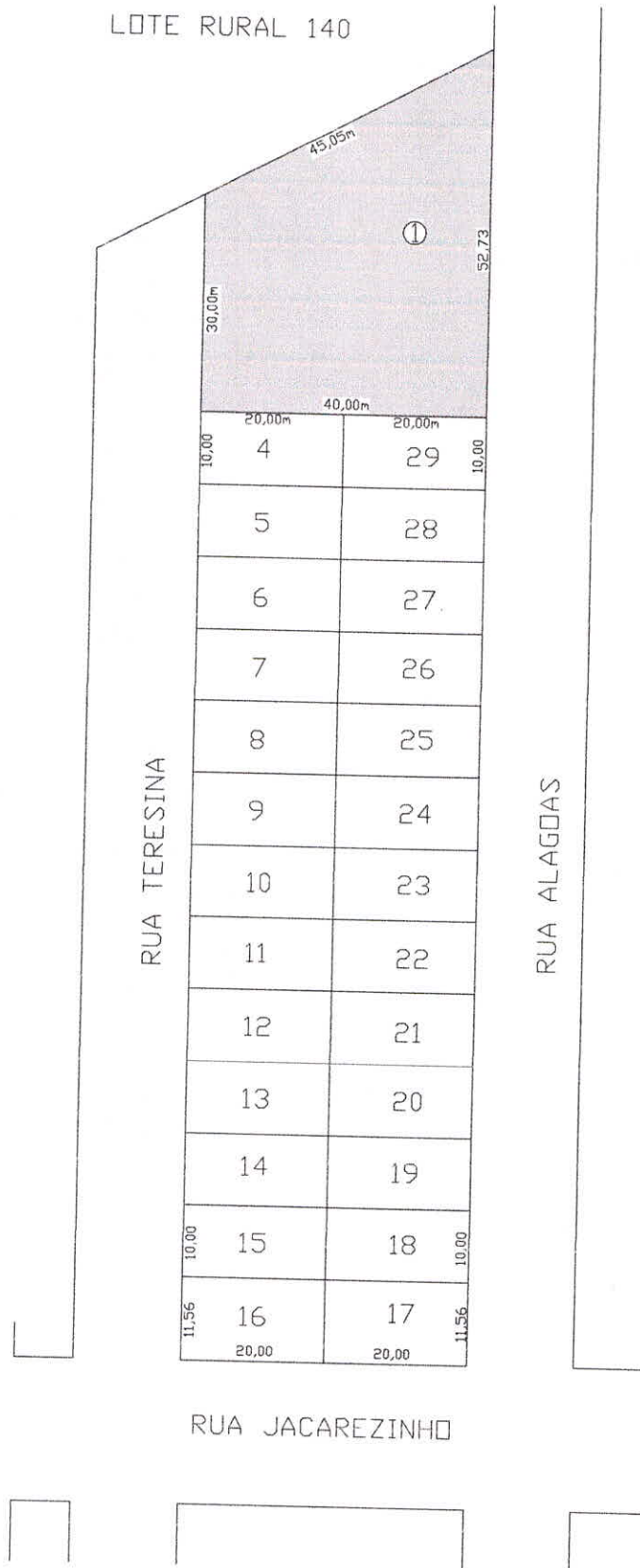
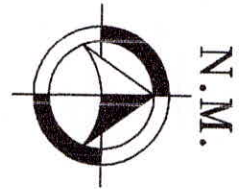
10 JUL 2012

Antonio Duarte Nunes

ESCREVENTE
ESC. SUBST.



LOTE RURAL 140




SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR		Programa FUNTS Nacional Habitação Interesse Social	
LOTE N.º 01	QUADRA N.º 205	PREFETURA MUNICIPAL Santo Antonio do Sudoeste - PR	
ÁREA: 1.614,40m ²	ESCALA 1=1.000	Tributação	Resp. Técnico
Localização BAIRRO INDUSTRIAL III Parque das Imbaúvas		18 SET. 2025 Etonete K. Silva Castiglioni Dir. Departamento de Tributação Cadastr. e Tributação	 Milcar José Zart Tec. Industrial Estradas Reg. CFT. 220202609-6 Região CRT. 04/Pr.Sc

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Terreno com a denominação de **LOTE URBANO N.º 01 (um)**, da quadra n.º 205, situado de frente para as ruas Alagoas e Teresina, do Loteamento denominado "**BAIRRO INDUSTRIAL III**", Parque das Imbaúvas, da planta geral desta cidade e Comarca, com área de 1.614,40m² (um mil seiscientos e quatorze metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), oriundo da **FUSÃO** dos lotes n.º 01 com área de 303,60m², lote n.º 2 com área de 200,00m², lote n.º 03 com área de 200,00m², lote n.º 30 com área de 200,00m², lote n.º 31 com área de 200,00m², lote n.º 32 com área de 200,00m² e lote n.º 33 com 310,80m², todos da mesma quadra e que de ora em diante passam a denominar-se unicamente de lote n.º 01 com as seguintes características e confrontações: **NORTE:** Confronta com o lote rural n.º 140 do Imóvel Rio Aurora, na distância de 45,05m. **LESTE:** Confronta com a rua Alagoas (antigo lote 152-C) na distância de 52,73m. **SUL:** Confronta com os lotes n.ºs. 29 e 4 da mesma quadra na distância de 40,00m. **OESTE:** Confronta com a rua Teresina (antiga n.º 02) na distância de 30,00m.

Santo Antônio do Sudoeste(PR), 11 de Setembro de 2025

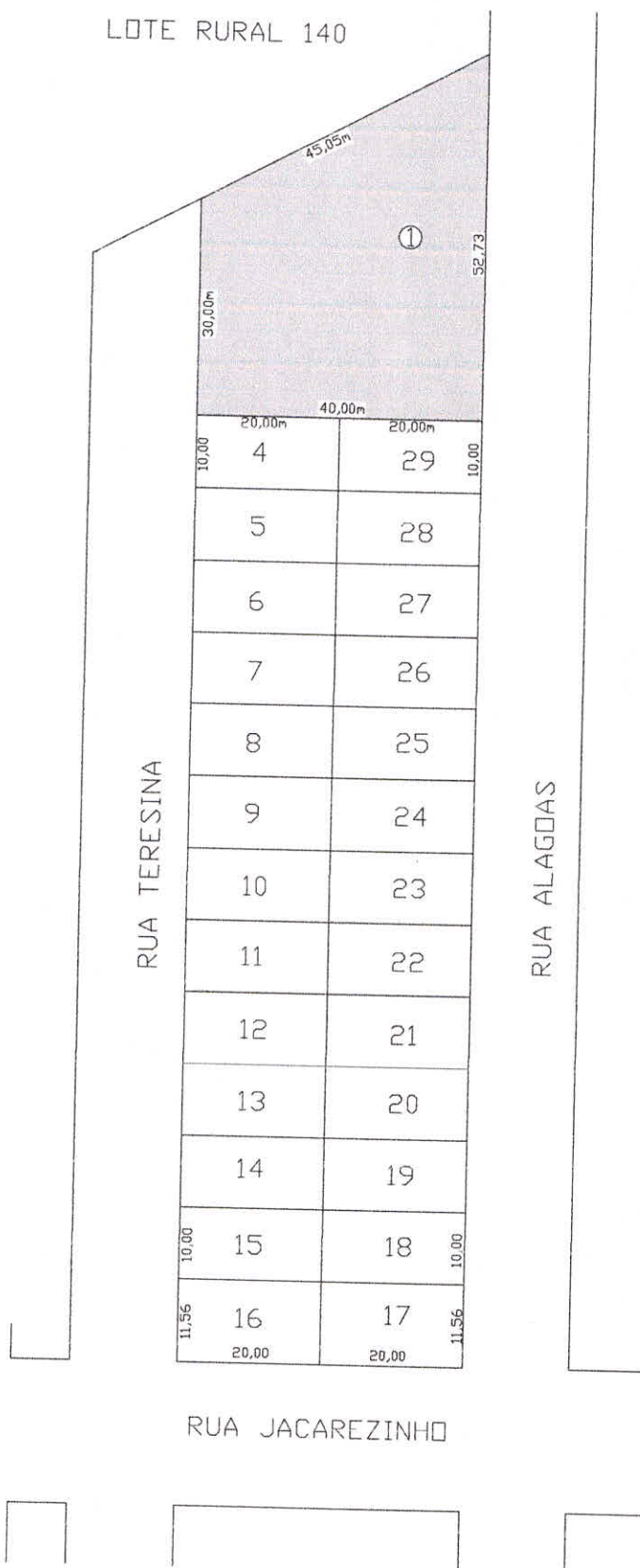
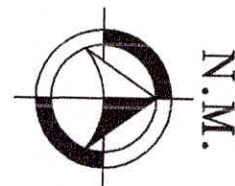

MILCAR JOSÉ ZART
TEC INDUSTRIAL ESTRADAS
REG CFT 2202026096
REGIAO CRT 04

PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Sudoeste PR

18 SET. 2025

Elfonete K. de Castro Castiglioni
Dir. Departamento de Tributação
Cadastro e Tributação

LOTE RURAL 140



SANTO ANTONIO DO SUDESTE/PR

Programa **PRONHIS** - **MUNICIPAL**
 Santo Antonio do Sudoeste/PR - Nacional Habitação Interesse Social

LOTE N.º 01
 ÁREA: 1.614,40m²

QUADRA N.º 205
 ESCALA 1=1.000

Tributação
1 R SET. 2025
 Elionete K. de Silva Castiglioni
 Dir. Departamento de Tributação
 Oculastro e Tributação

Resp. Técnico

 Milcar José Zart
 Tec. Industrial Estradas
 Reg. CFT. 220202609-6
 Região CRT. 04/Pr.Sc

Localização
 BAIRRO INDUSTRIAL III
 Parque das Imbaúvas

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Terreno com a denominação de **LOTE URBANO N.º 01 (um)**, da quadra n.º 205, situado de frente para as ruas Alagoas e Teresina, do Loteamento denominado "**BAIRRO INDUSTRIAL III**", Parque das Imbaúvas, da planta geral desta cidade e Comarca, com área de 1.614,40m² (um mil seiscentos e quatorze metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), oriundo da **FUSÃO** dos lotes n.º 01 com área de 303,60m², lote n.º 2 com área de 200,00m², lote n.º 03 com área de 200,00m², lote n.º 30 com área de 200,00m², lote n.º 31 com área de 200,00m², lote n.º 32 com área de 200,00m² e lote n.º 33 com 310,80m², todos da mesma quadra e que de ora em diante passam a denominar-se unicamente de lote n.º 01 com as seguintes características e confrontações: **NORTE:** Confronta com o lote rural n.º 140 do Imóvel Rio Aurora, na distância de 45,05m. **LESTE:** Confronta com a rua Alagoas (antigo lote 152-C) na distância de 52,73m. **SUL:** Confronta com os lotes n.ºs. 29 e 4 da mesma quadra na distância de 40,00m. **OESTE:** Confronta com a rua Teresina (antiga n.º 02) na distância de 30,00m.

Santo Antônio do Sudoeste(PR), 11 de Setembro de 2025


MILCAR JOSÉ ZART
TEC INDUSTRIAL ESTRADAS
REG CFT 2202026096
REGIAO CRT 04

PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antonio do Sudoeste PR

18 SET. 2025
Elionete K. de Silva Castiglioni
Dir. Departamento de Tributação
Cadastro e Tributação